

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA EDILEUZA OLIVEIRA FREITAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Assessora Administrativa deste município, Senhora EDILEUZA OLIVEIRA FREITAS;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade varzeana no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO que a comunidade varzeana está consternada e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã, mãe de família e amiga é grande;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens a aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade e do povo varzeano.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Várzea da Roça, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **EDILEUZA OLIVEIRA FREITAS**, que, prestou relevantes serviços ao Município e seus munícipes, no exercício da função de Assessora Administrativa e de moradora dedicada ao bem comum.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 03 de maio de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia